



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 130/2012 - CIB

Goiânia, 23 de maio de 2012.

Aprovar a ampliação/implantação dos serviços de radioterapia contemplados pelo Ministério da Saúde no Plano de Expansão de Radioterapia do SUS, para o Estado de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O "Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) – Brasil 2011-2022";
- 2 - A Portaria nº 2.439/GM/MS, de 8 de dezembro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção Oncológica;
- 3 - A Portaria nº 741/SAS/MS, de 19 de dezembro de 2005, que define as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, os Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e os Centros de Referência de Alta Complexidade em Oncologia; e
- 4 - A necessidade de expansão do atendimento em radioterapia no SUS, mediante a avaliação realizada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE/MS), pela Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS) e pelo Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA/SAS/MS).

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Aprovar em sua reunião ordinária do dia 23 de maio de 2012 a ampliação/implantação dos serviços de radioterapia contemplados pelo Ministério da Saúde no Plano de Expansão de Radioterapia do SUS, para o Estado de Goiás, por meio da Portaria GM/MS nº 931, de 10 de maio de 2012:

1º - Hospital das Clínicas da UFG, construção e implantação dos serviços de Radioterapia e Braquiterapia;

2º - Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, construção e implantação do serviço de Radioterapia;

3º – Hospital Araújo Jorge - Ampliação do Serviço de Radioterapia.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL

Antônio Faleiros Filho  
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL

Lucélia Borges de Abreu Ferreira  
Presidente do COSEMS